

COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 120/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64301.006439/2026-81

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de material permanente, para o Setor de Aprovisionamento do Comando da Brigada de Infantaria de Montanha, seguindo o programa (PASA), a fim de suprir a demanda desta OM.

A demanda ora apresentada levou em consideração a necessidade de adquirir 2 balcões térmicos, visando o pleno funcionamento do Setor de Aprovisionamento da OM

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do Cmdo Bda Inf Mth	DAVID TEIXEIRA NUNES MARQUES - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Faz-se necessária à aquisição de material permanente (PASA), uma vez que Setor de Aprovisionamento, do Cmdo Bda Inf Mth, necessita dos referidos materiais para utilização no Setor de Aprovisionamento.

Requisito: Não há necessidade de capacitação e credenciamento dos militares que utilizarão os materiais a serem adquiridos.

Requisito: Material Permanente (PASA) com qualidade e capazes de suprir as demandas do Setor de Aprovisionamento do

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atenderiam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.



6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material permanente (PASA) para o comando da Bda Inf Mth, para atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento da OM.

Os referidos materiais serão utilizados dia a dia no rancho da Bda, o que é imprescindível para o pleno e correto funcionamento desta OM.

Os materiais permanentes (PASA) são de extrema importância para a vida vegetativa da OM e os mesmos proporcionarão melhores condições para que se possa atender às demandas diárias ao servir as refeições diárias, além de propiciar um ambiente salutar e digno de trabalho, facilitando em muito as mais variadas missões impostas ao Setor de Aprovisionamento

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram justificados de acordo com a demanda necessária para a aquisição de material permanente para o Setor de Aprovisionamento do Cmdo Bda Inf Mth. Os quantitativos foram justificados de acordo com o consumo do biênio 2024/2025 e a estimativa para o exercício de 2026, conforme Orientação Normativa NAJ-MG Nº 52, de 22 de julho de 2009.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.820,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil reais e oitocentos e vinte reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, contudo, neste caso, o parcelamento não é viável, pois pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação. Faz-se necessário contratar um fornecedor único para padronização do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve outra contratação correlata a ser observada neste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida pela Administração da OM não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei 1. de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da aquisição dos materiais, O Setor de Aprovisionamento do Cmdo Bda Inf Mth, pretende ter capacidade operacional plena, fundamental para o cumprimento das missões do dia-a-dia, assim como em alguma situação específica. Considerando o vasto mercado dos serviços elencados no Termo de Referência deste certame, pode-se inferir que a capacidade de fomento ao desenvolvimento econômico regional sustentável é considerável. Essa capacidade aumenta quando se pode ter a participação de outros órgãos nesta licitação, devido às suas necessidades similares ou correlatas com este órgão gestor. Resumidamente, o certame fomentará a economia e consequentemente o mercado de trabalho no setor específico.



13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de nenhuma providência previa à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental com a contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declarou que é VIÁVEL essa aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


PAULO ANDRE DA SILVA
Aux Aprv


DAVID TEIXEIRA NUNES MARQUES
Aprovisionador

Despacho: Aprovo o presente ETP digital


EDUARDO SARAIVA DIAS
OD Cmdc Bda Inf Mth